



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 953, de 20 de novembro de 1.996

"Denomina Rua"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI=Estado de Goiás,
aprova e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Diolino Alves Vieira
a atual Rua VS-6, situada no Village Sul, Bairro desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos 20 dias do mês de novem-
bro de 1.996.

LAMIS CHEDRAOUI COSAC
Prefeita Municipal.